



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº 015

22/01/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DECANA DO COLEGIADO DE UNID.EM EXERCÍCIO.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS.....PÁG. 005

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UVPÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 016

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29565 de 21 de janeiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010004/2002-87,

RESOLVE dispensar, a pedidos, os Professores de Ensino Superior, **WERTHER HOLZER**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11781-7 e SIAPE nº 310624-1, e **FERDINANDO DE MOURA RODRIGUES**, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5771-4 e SIAPE nº 306340-1, ambos do Quadro Permanente da Universidade, das funções de Chefe e Subchefe do **Departamento de Urbanismo**, um dos elementos básicos da Escola de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Centro Tecnológico, designados pela Portaria nº 28.174 de 29 de maio de 2000.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 29566 de 21 de janeiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010004/2002-87,

RESOLVE designar o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **NEY DOS SANTOS OLIVEIRA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6425-1 e SIAPE nº 306904-3, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “*pro tempore*” a função de Chefe do **Departamento de Urbanismo**, um dos elementos básicos da Escola de Arquitetura e Urbanismo, vinculado do Centro Tecnológico.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 29567 de janeiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, "lato sensu", aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.011073/2001-27,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 14 de setembro de 1999, os Professores de Ensino Superior **CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS**, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 8534-1 e SIAPE nº 308667-3, e **LUIZ PINTO DE CARVALHO**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 13991-9 e SIAPE nº 2252676-4, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Especialização em Telemática**, realizado pelo Departamento de Engenharia de Telecomunicações, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 29568 de 21 de janeiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, "lato sensu", aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.031449/2001-10,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 16 de dezembro de 2001, os Professores de Ensino Superior **ANTONIO SERGIO DINIZ**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 7104-0 e SIAPE nº 307493-4, e **ADA LOBATO QUATTRINO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2814-6 e SIAPE nº 303756-7, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do **Curso de Especialização em Dermatologia**, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

GAR, em 27/12/01

De acordo com os Decretos 2.794/98, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista os pronunciamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** da seguinte servidora :

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

MÍRIAM FÁTIMA REIS, Professor Auxiliar, Ref.. 01, D.E., lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Mestrado em Serviço Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, no período de 19 de setembro de 2001 a 18 de março de 2002, com ônus limitado. (Proc. 23069.020928/01-19).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 28/12/01

De acordo com os Decretos 2.794/98, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista os pronunciamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** dos seguintes servidores :

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

JOANIR GOMES DE AZEVEDO, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, no período de 01 de setembro de 2001 a 31 de agosto de 2002, com ônus limitado. (Proc. 23069.020929/01-55).

WANDERLEY MOURA REZENDE, Professor Adjunto, Ref. 01, D.E., lotado no Departamento de Matemática Aplicada, do Centro de Estudos Gerais, para concluir curso de Doutorado em Educação – Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade de São Paulo/USP, no período complementar de 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2004, com ônus CAPES/PICDT. (Proc. 23069.042421/01-16)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CME - nº 01, de 17 de janeiro de 2002

EMENTA: Compor Comissão responsável pelo planejamento e realização da 1ª Etapa da Semana de Monitoria da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

-

A Direção da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar as professoras Selma Petra Chaves Sá – matrícula SIAPE.0312326-9...Elenice Maria Cecchetti Vaz - matrícula SIAPE 1067036-9 e Luiza Maria Bastos Ferreira matrícula SIAPE 0307374-1 para sob a presidência da Direção da Unidade, planejarem e realizarem as atividades necessárias a realização da 1ª Etapa da Semana de Monitoria da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade federal Fluminense.

Professora CLÁUDIA MÁRCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Decana do Colegiado de Unidade em Exercício.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº01 - de 18 de janeiro de 2002.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – Área: Alimentos os docentes : **Ana Maria Somaglia Albino**, matrícula UFF 0360334-8 como Presidente, **Maria Célia Rezende Rodrigues**, matrícula UFF 0307068-8, **Maria Leonor Fernandes**, matrícula UFF 0310215-6, como Membros Titulares e **Kátia Gomes de Lima** matrícula UFF 11969-6 como Membro Suplente.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CASA NOVA DERIVI
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº02 - de 18 de janeiro de 2002.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS
MEDIACMENTOS E ALIMENTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – Área: Medicamentos os docentes: **Martha de Luca**, matrícula UFF 00059407, como Presidente, **Ciro de Alencastro Pregnoatto**, matrícula UFF 2686-1, como Membros Titulares, **Maria Abadia Vera Di Vaio**, matrícula UFF 00118794 como Membros Titulares, **Luiza Rosário Sousa Dias**, matrícula UFF 13027-0 como Membro Suplente.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CASA NOVA DERIVI

Coordenadora do Curso

#####

SEÇÃO III

Parte 1:**DECISÃO Nº 422/2001**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando:

1) As Portarias MPOG163 de 02 de agosto de 2001, MEC 1724 de 03 de agosto de 2001, MEC 1979 de 06 de setembro de 2001 e a Resolução CEP 46/91 de 19 de junho de 1991;

2) O que consta dos Processos nºs:

23069.005735/01-20	23069.005725/01-94	23069.005713/01-60	23069.021080/01-37
23069.005746/01-18	23069.005736/01-74	23069.005738/01-63	23069.005737/01-19
23069.021081/01-81	23069.005625/01-68	23069.005626/01-11	23069.021074/01-80
23069.021073/01-35	23069.005623/01-79	23069.005624/01-13	23069.005691/01-38
23069.005755/01-09	23069.005754/01-56	23069.005602/01-53	23069.042344/01-96
23069.005605/01-97	23069.005595/01-90	23069.005600/01-64	23069.005599/01-78
23069.005631/01-15	23069.005708/01-57	23069.005632/01-60	23069.005714/01-12
23069.005601/01-17	23069.005606/01-31	23069.005604/01-42	23069.005635/01-01
23069.005628/01-00	23069.005629/01-46	23069.005630/01-71	23069.005634/01-59
23069.005633/01-12	23069.005618/01-66	23069.005603/01-06	23069.005593/01-09
23069.005591/01-10	23069.005594/01-45	23069.005592/01-56	23069.005724/01-40
23069.005743/01-76	23069.005588/01-98	23069.005584/01-18	23069.005585/01-54
23069.005620/01-35	23069.005627/01-57	23069.005582/01-11	23069.005583/01-65
23069.005589/01-32	23069.005621/01-80	23069.005693/01-27	23069.005692/01-82
23069.005586/01-07	23069.005587/01-43	23069.005690/01-93	23069.005590/01-67
23069.005723/01-03	23069.005744/01-11	23069.005747/01-54	23069.005745/01-65
23069.011098/01-21	23069.005580/01-21	23069.005576/01-63	23069.005581/01-76
23069.005579/01-05	23069.005619/01-19	23069.011044/01-65	23069.011103/01-03
23069.011099/01-75	23069.005622/01-24		

DECIDE aprovar a abertura de Concurso Público solicitada pela Comissão Permanente de Concurso Público para Magistério Superior e Médio – COPEMAG, e a proposta do Cronograma para realização do referido concurso, constantes dos supramencionados processos.

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 423/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nas Portarias MPOG163 de 02 de agosto de 2001, MEC 1724 de 03 de agosto de 2001, MEC 1979 de 06 de setembro de 2001 e a Resolução CEP 46/91 de 19 de junho de 1991;

DECIDE aprovar a planilha apresentada pela Comissão Permanente de Concurso Público para Magistério Superior e Médio – COPEMAG, parte integrante desta Decisão, que deverá constar como anexo do Edital do Concurso Público para Magistério Superior desta Universidade.

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

GCM	Biologia Celular e Molecular	23069.005634-01-59	1	ADJUNTO	DE	BIOQUÍMICA	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
GCO	Comunicação Social	23069.005708/01-57	1	ADJUNTO	DE	COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO AUDIOVISUAL	BACHARELADO COM REGISTRO DE JORNALISTA
GCV	Cinema e Vídeo	23069.005632/01-60	1	ADJUNTO	DE	PROCESSO DE REALIZAÇÃO EM CINEMA E VÍDEO	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
GEM	Educação Matemática - Pádua	23069.005713/01-60	1	ADJUNTO	DE	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
GET	Estatística	23069.005599/01-78	1	ADJUNTO	DE	ESTATÍSTICA	DOCTORADO EM ESTATÍSTICA OU ÁREA AFIM
GFI	Física	23069.042344/01-96	3	ADJUNTO	DE	FÍSICA TEÓRICA OU EXPERIMENTAL: FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, FÍSICA DE PLASMA, INTERAÇÃO DA RADIAÇÃO COM A MATÉRIA, ÓTICA E LASER, FÍSICA NUCLEAR, TEORIA QUÂNTICA DE CAMPOS, GRAVITAÇÃO E COSMOLOGIA, FÍSICA DE ALTAS ENERGIAS E ENSINO DE FÍSICA	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
GFL	Filosofia	23069.005604/01-42	1	ADJUNTO	DE	HISTÓRIA DA FILOSOFIA I - ANTIGA E MEDIEVAL	GRADUAÇÃO E DOCTORADO EM FILOSOFIA
GFL	Filosofia	23069.005603/01-06	1	ADJUNTO	DE	HISTÓRIA DA FILOSOFIA II - MODERNA E CONTEMPORÂNEA.	GRADUAÇÃO E DOCTORADO EM FILOSOFIA
GGE	Geografia	23069.005595/01-90	1	ADJUNTO	DE	GEOGRAFIA FÍSICA	GEOGRAFIA
GGM	Geometria	23069.005594/01-45	1	ADJUNTO	DE	GEOMETRIA DIFERENCIAL	MATEMÁTICA
GHT	História	23069.005592/01-56	1	ADJUNTO	DE	HISTÓRIA DA RELAÇÃO ENTRE ESTADO E SOCIEDADE NA ÉPOCA CONTEMPORÂNEA	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
GHT	História	23069.005593/01-09	1	ADJUNTO	DE	HISTÓRIA MODERNA: EUROPA E AMÉRICAS	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
GHT	História	23069.005591/01-10	1	ADJUNTO	DE	HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
GLC	Letras Clássicas e Vernáculas	23069.005601/01-17	1	ADJUNTO	DE	LÍNGUA E LITERATURA GREGA	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
GLC	Letras Clássicas e Vernáculas	23069.005600/01-64	1	ADJUNTO	DE	LITERATURA BRASILEIRA	DOCTORADO EM LITERATURA BRASILEIRA, LITERATURA COMPARADA OU CIÊNCIA DA LITERATURA
GMA	Matemática Aplicada	23069.005630/01-71	1	ADJUNTO	DE	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL E EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	DOCTORADO EM MATEMÁTICA OU ÁREA AFIM
GMA	Matemática Aplicada	23069.005631/01-15	1	TITULAR	DE	MÉTODOS MATEMÁTICOS	
GNE	Neurobiologia	23069.005602/01-53	2	ADJUNTO	DE	NEUROBIOLOGIA	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
GQI	Química Geral e Inorgânica	23069.005735/01-20	1	TITULAR	DE	QUÍMICA INORGÂNICA	
GQO	Química Orgânica	23069.005618/01-66	1	ADJUNTO	DE	QUÍMICA ORGÂNICA	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
SDB	Direito Público	23069.005755/01-09	1	ADJUNTO	DE	DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	DIREITO
SDB	Direito Público	23069.005754/01-56	1	ADJUNTO	20 H	DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	DIREITO
SDB	Direito Público	23069.005746/01-18	1	TITULAR	DE	TEORIA DO DIREITO	
SDV	Direito Privado	23069.021080/01-37	1	ADJUNTO	DE	DIREITO PRIVADO	DIREITO
SDV	Direito Privado	23069.021081/01-81	1	TITULAR	DE	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	
SEN	Economia	23069.005737/01-19	2	ADJUNTO	DE	ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL: TEORIA MICROECONÔMICA	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
SEN	Economia	23069.005738/01-63	1	ADJUNTO	DE	MÉTODOS QUANTITATIVOS	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
SEN	Economia	23069.005736/01-74	2	ADJUNTO	DE	MACROECONOMIA E TEORIA MONETÁRIA	NA ÁREA OU ÁREA AFIM

SFP	Fundamentos Pedagógicos	23069.021074/01-80	1	ADJUNTO	DE	EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
SFP	Fundamentos Pedagógicos	23069.021073/01-35	2	ADJUNTO	DE	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
SSE	Sociedade, Educação e Conhecimento	23069.005623/01-79	1	ADJUNTO	DE	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR: SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO
SSE	Sociedade, Educação e Conhecimento	23069.005624/01-13	1	ADJUNTO	DE	DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE PORTUGUÊS E INGLÊS	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
STA	Administração	23069.005626/01-11	1	ADJUNTO	DE	ADMINISTRAÇÃO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING)	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
STA	Administração	23069.005625/014-68	1	ADJUNTO	DE	ADMINISTRAÇÃO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES)	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
STC	Contabilidade	23069.005725/01-94	1	TITULAR	DE	CONTABILIDADE GERAL	
STC	Contabilidade	23069.005691/01-38	1	ADJUNTO	DE	AUDITORIA CONTÁBIL	DOCTORADO EM AUDITORIA
TCC	Ciência da Computação	23069011099/01-75 23069011140/01-11 23069011141/01-58	1	ADJUNTO	DE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
TCC	Ciência da Computação	23069.011098/01-21	1	TITULAR	DE	INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL	
TDI	Desenho Técnico	23069.005622/01-24	1	ADJUNTO	DE	DESENHO BÁSICO E PROFISSIONAL PARA ENGENHARIA E ARQUITETURA	ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA
TEC	Engenharia Civil	23069.011103/01-03	1	ADJUNTO	DE	PRODUÇÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	ENGENHARIA AGRÍCOLA
TEP	Engenharia de Produção	23069.005747/01-54	1	ADJUNTO	DE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PESQUISA OPERACIONAL	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
TEP	Engenharia de Produção	23069.005744/01-11	1	ADJUNTO	DE	ENGENHARIA DO PRODUTO E ERGONOMIA	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
TET	Engenharia de Telecomunicações	23069.011044/01-65	1	ADJUNTO	DE	SIS / DADOS	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
TMC	Ciência dos Materiais	23069.005576/01-63	1	ADJUNTO	DE	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO	DOCTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
TMC	Ciência dos Materiais	23069.005580/01-21	1	ADJUNTO	DE	ENGENHARIA ECONÔMICA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
TMI	Metalurgia Industrial	23069.005581/01-76	1	ADJUNTO	DE	CIÊNCIAS TÉRMICAS	NA ÁREA OU ÁREA AFIM
TMI	Metalurgia Industrial	23069.005579/01-05	1	ADJUNTO	DE	PROJETO DE MÁQUINAS	PROJETO DE MÁQUINAS
TUR	Urbanismo	23069.005619/01-19	2	ADJUNTO	DE	PROJETO DE URBANISMO - TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA

CONCURSOS

VAGAS

CCM	18	22
CEG	27	30
CES	16	19
CTC	12	13
TOTAL	73	84

#####

DECISÃO Nº 424/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2002:

MÊS	DIAS	HORÁRIO
Janeiro	9 e 23	16:00
Fevereiro	6 e 27	
Março	13 e 27	
Abril	10 e 24	
Maiο	15 e 29	
Junho	12 e 26	
Julho	10 e 24	
Agosto	7 e 21	
Setembro	4 e 18	
Outubro	2 e 23	
Novembro	6 e 20	
Dezembro	4 e 18	

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 425/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro Jorge André Borges de Souza e a Indicação nº 37/2001 do CUV, aprovada em reunião do dia 19 de dezembro de 2001,

DECIDE que os alunos que em virtude da greve da comunidade acadêmica, reconhecida pelos Conselhos Superiores desta Universidade, não frequentaram as aulas das disciplinas nas quais estavam inscritos, terão direito à reposição das aulas e demais atividades acadêmicas, desde que, requeiram à Comissão instituída pela Decisão nº 413/ 2001 deste Conselho, no período de ajuste previsto no Calendário Escolar, ou seja, até o próximo dia 11 de janeiro de 2002.

Os requerimentos serão protocolados pelas secretarias das Unidades. Este protocolo garantirá ao estudante, de forma imediata, a reposição das atividades até a decisão da Comissão referida.

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 426/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041956/01-61,

DECIDE manifestar-se favoravelmente, pela autorização para afastamento integral do Prof. MARILIA SALLES FALCI MEDEIROS, lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 01 de dezembro de 2001 a 30 de novembro de 2002, para realizar estudos de Pós-Graduação “stricto sensu” pós-doutorado, na área de Sociologia, na Université de Paris 7, Denis-Diderot, em Paris, França.

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 427/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004174/01-41,

DECIDE conhecer e indeferir a solicitação constante do supramencionado processo, referente à revisão de média final na disciplina Psicologia e Tecnologia, cursada no 2º semestre de 1999.

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 428/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004966/01-16,

DECIDE

1) Acolher o pedido de reconsideração do critério para alocação de vagas docentes, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, e negar-lhe provimento.

2) Encaminhar o presente processo à Comissão criada pela Decisão nº 361/2001 do CEP, para estudar a alocação de vagas docentes visando subsídios à sua apreciação e aprimoramento dos critérios.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 429/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010994/01-72,

DECIDE aprovar a renovação do Cadastro do Projeto de pesquisa da Prof.^a **Regina Celia Paula Leal Toledo**, lotado no Departamento de Ciência da Computação.

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
#

DECISÃO Nº 430/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010993/01-28,

DECIDE aprovar a renovação do Cadastro do Projeto de pesquisa da Prof.^a **Helena Cristina da Gama Leitão**, lotado no Departamento de Ciência da Computação.

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
#

DECISÃO Nº 431/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010992/01-83,

DECIDE aprovar a renovação do Cadastro do Projeto de pesquisa do Prof. **Alexandre Plastino de Carvalho**, lotado no Departamento de Ciência da Computação.

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
#

DECISÃO Nº 432/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004772/01-11,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação para o ano de 2002 do Curso de Especialização em Patologia Clínica da Faculdade de Medicina, integrante do CCM.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 209/2001

EMENTA: Ratificação da Minuta de Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a **Universidade de Sevilla (Sevilla – Espanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 299/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004186/2001-76,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF com a **Universidade de Sevilla (Sevilla – Espanha)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir, estudantes, professores e pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior, publicações e outros materiais de interesse comum.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
####

RESOLUÇÃO Nº 210/2001

EMENTA: Ratificação da Minuta de Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a **Universidade Granada (Granada – Espanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 298/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003629/2001-10,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF com a **Universidade de Granada (Granada - Espanha)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir, estudantes, professores e pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior, publicações e outros materiais de interesse comum.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
####

RESOLUÇÃO Nº 211/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **GALVASUD S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 297/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004458/2001-38,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **GALVASUD S/A**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 212/2001

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no Convênio celebrado entre a UFF e o **ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 296/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003633/2001-70,

R E S O L V E :

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO** representando a Marinha do Brasil, objetivando conceder oportunidade de estágio curricular remunerado a um número estimado em, no máximo, cento e quarenta (140) estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos profissionalizantes vinculados à Universidade, em nível superior colaborando no seu processo educativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 213/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 295/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004226/2001-08,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC**, objetivando a cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerados e não remunerados aos estudantes dos cursos das Escolas técnicas da FAETEC na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 214/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 303/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010296/2001-77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**, objetivando a construção da Biblioteca Virtual Temática de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 215/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Centro de Ensino Moreira Pinto**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 168/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002085/2001-61,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o **Centro de Ensino Moreira Pinto**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 216/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **BRASCAN ENERGÉTICA S/A**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 226/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003064/2001-62,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **BRASCAN ENERGÉTICA S/A**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 217/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Triex Sistemas Comércio e Serviços Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 301/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010937/2001-93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Triex Sistemas Comércio e Serviços Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

RESOLUÇÃO Nº 218/2001

EMENTA: Ratificação da Minuta do Termo Aditivo a Termo Aditivo ao Convênio para estágio celebrado entre a UFF e a **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 291/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002608/99-20,

R E S O L V E :

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo ao Convênio para estágio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF com a **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, objetivando prorrogar o prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes em 1º de novembro de 1999, com vistas a proporcionar aos alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Graduação da UFF, oportunidade de realização de estágio curricular nas áreas temáticas de geografia: Geoprocessamento; Sensoriamento Remoto; Diagnóstico Ambiental; Pedagogia; Climatologia; Hidrologia e Cartografia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

RESOLUÇÃO Nº 219/2001

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e o **Município de Iguaba Grande.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 304/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004449/2001-47,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Município de Iguaba Grande**, objetivando a integração institucional entre a UFF e o Município, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, em programas de atendimento ao Município de Iguaba Grande, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 220/2001

EMENTA: Convênio de Cooperação Técnica Científica, firmado entre o **Observatório Nacional – ON.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 300/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004487/2001-08,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica e Técnico-Científica, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Observatório Nacional - ON**, objetivando promover entre si a perspectiva e estudos comuns, a colaboração para a atualização e complementação de conhecimentos e técnicas de trabalho, assim como para divulgação de conhecimentos, intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes, o desenvolvimento de projetos, serviços e assistência tecnológica e outras formas de cooperação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 221/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 328/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002968/2001-71,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

RESOLUÇÃO Nº 222/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Eletronuclear S.A. - ELETRONUCLEAR.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 331/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005003/2001-30,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Eletronuclear S.A. - ELETRONUCLEAR**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**EDITAL**

As inscrições para admissão ao **XII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em nível de Pós-Graduação lato-sensu, estarão abertas entre os dias **14 à 31 de Janeiro de 2002** no horário de **09:00 as 12:30 horas**, na Secretaria do Curso, situado à Rua Presidente Pedreira, 62 – Ingá – Niterói, prédio anexo da Faculdade.

O Curso será ministrado do período de Março até Dezembro de 2002, no turno da manhã, e turno da noite, com uma carga horária total de 420 horas/aula, distribuídas nas seguintes disciplinas:

OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
AGENTES PÚBLICOS	30 horas/aula
DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	90 horas/aula
DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	60 horas/aula
DIREITO ECONOMICO	24 horas/aula
LICITAÇÃO	45 horas/aula
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	15 horas/aula
TEORIA CONSTITUCIONAL	60 horas/aula
TÓPICOS ESPECIAIS	24 horas/aula
TEORIA DO ESTADO	12 horas/aula

OPTATIVAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	60 horas/aula

Número de vagas : 40 vagas pela manhã
40 vagas pela noite

A prova de seleção constará de 03 (TRÊS) questões dissertativas, sobre temas escolhidos nos livros indicados no anexo.

I – DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I. 1 – Prova de conclusão do curso de graduação em Direito ou áreas afins;
- I. 2 – Carteira de identidade e CPF (xerox);
- I. 3 – Histórico Escolar;
- I. 4 – Curriculum Vitae;
- I. 5 – Taxa de inscrição de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), recolhimento no Banco do Brasil S/A.

II – CALENDÁRIO

- II. 1 – Inscrição – 14 à 31 de Janeiro de 2002 , das 09:00 às 12:30 horas;
- II. 2 – Prova escrita – 06 fevereiro de 2002 às 09:00 horas;
- II. 3 – Entrevista – 07 de fevereiro de 2002 às 09:00 horas;
- II. 4 – Resultado – 26 de fevereiro de 2002 às 09:00 horas;
- II. 5 – Matrícula – 26 de fevereiro de 2002 das 09:00 às 12:00 horas;
- II. 6 – Início das aulas 04 de Março de 2002.

O pagamento do Curso será efetuado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Profª. DOUTORA MARIA GUADALUPE PIRAGIBE DA FONSECA
Coordenadora
#####

INDICAÇÃO Nº 09/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.005301/01-20,

INDICA ao Departamento de Assuntos Comunitários – DAC, que estude a possibilidade de atendimento da prorrogação do prazo de inscrição dos estudantes do Processo de Concessão de Bolsas de Alimentação.

Sala das Reuniões, em 19 de dezembro de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
#####